



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Maria Andreia dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio à servidora MARIA ANDREIA DOS SANTOS, Mat. E-2276, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Auxiliar de Serviço, no período de 01/02/2017 a 31/07/2018, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.716, de 09/08/2019 no Cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal